



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 023/21 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Resolução nº 385/12 – CIB/RS, que aprova o Plano de Ação Regional – Urgência e Emergência da 3ª CRS, em conformidade com as Portarias Federais vigentes e a Resolução nº 42/2012 da CIR da 3ª CRS;

a Resolução nº 179/13 – CIB/RS, que aprova a expansão do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências para a 22ª Região de Saúde, contemplando assim toda a Macrorregião Sul;

a Resolução nº 721/14 – CIB/RS, que aprova a inclusão de 56 (cinquenta e seis) novos leitos clínicos no Hospital Escola da UFPel - Fundação de Apoio Universitário (CNES 2252694) no Plano de Ação Regional da Macrorregião de Saúde Sul;

a Resolução nº 520/17 – CIB/RS, que aprova o Aditivo do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul, composta pela 3ª CRS e 7ª CRS, em conformidade com as Deliberações CIR e as Portarias Federais vigentes;

a Resolução nº 034/18 – CIB/RS, que aprova o Adendo ao Aditivo do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul, composta pela 3ª CRS e 7ª CRS, encaminhado ao Ministério da Saúde através do Ofício CIB/RS nº 014/2017, de 24/11/2017;

a Deliberação nº 058/2019 - CIR Região de Saúde 21 – 3ª CRS e a Deliberação nº 013/2019 - CIR da 7ª CRS, todas aprovando o Aditivo ao Plano de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Ação Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião Sul do RS;

o Ofício nº 25/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS e o Parecer Técnico nº 1.386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS sobre o Aditivo do PAR da Macrorregião Sul, que solicita adequações e ajustes;

o parecer técnico favorável ao aditivo ao PAR da Macrorregião Sul - PROA nº 19/2000-0057975-7, emitido pela Divisão de Urgências e Emergências/DRE/SES/RS;

a pactuação realizada na Reunião CIB/RS, de 10/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme Anexo desta Resolução, a reestruturação do Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul, composta pela 3ª CRS e 7ª CRS, em conformidade com as Deliberações nº 058/2019 - CIR Região de Saúde 21 - 3ª CRS, Deliberação nº 013/2019 - CIR da 7ª CRS e as Portarias Federais vigentes, que contempla as justificativas ao Parecer Técnico nº 1.386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS.

Art. 2º - Esta Resolução e seu anexo, o Aditivo ao PAR com as considerações acerca do Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, serão encaminhados à Coordenação Geral de Urgências/CGURG/DAHU/SAES/MS para análise, aprovação e demais providências.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Saúde
3ª e 7ª Coordenadorias Regionais de Saúde

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Aditivo do Plano de Ação Regional da Macrorregião Sul: considerações
acerca do Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS

Bagé/Pelotas, fevereiro 2021.

LISTA DE ANEXOS

Ofícios da Região de Saúde 21 - SUL

Ofícios da Região de Saúde 22 - PAMPA

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1. Serviços de Transporte para Urgências
- Quadro 2. Propostas de habilitação de SAMU 192
- Quadro 3. Propostas de qualificação SAMU 192
- Quadro 4. Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs
- Quadro 5. Pronto Atendimentos
- Quadro 6. Perfil Assistencial dos Hospitais de Referência
- Quadro 7. Portas de Entrada com incentivo federal
- Quadro 8. Proposta de recurso de investimento Porta de Entrada e Leito de UTI da Santa Casa de Bagé.
- Quadro 9. Leitos de internação por município
- Quadro 10. Leitos Clínicos de Retaguarda
- Quadro 11. Leitos de UTI por município
- Quadro 12. Leitos de AVC na Macrorregião Sul
- Quadro 13. Propostas Leitos Clínicos de Retaguarda
- Quadro 14. Propostas de leitos UCO
- Quadro 15. Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) Tipo I
- Quadro 16. Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo II
- Quadro 17. Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP)
- Quadro 18. Propostas de EMAD Tipo I
- Quadro 19. Propostas de EMAD Tipo II
- Quadro 20. Propostas de EMAP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	6
2. COMPONENTES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	8
2.1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	7
2.1.1 Propostas de Plano de Ação Regional para SAMU	10
2.2 Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	12
2.2.1 Propostas de Plano de Ação Regional para UPA	13
2.3 Porta de Entrada Hospitalar de Urgências	14
2.3.1 Propostas de Plano de Ação Regional para Porta de Entrada.....	17
2.4 Leitos.....	18
2.4.1 Leitos de internação	18
2.4.2 Leitos de retaguarda	19
2.4.3 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)	19
2.4.4 Leitos de Acidente Vascular Cerebral (AVC)	19
2.4.5 Propostas de Plano de Ação Regional para leitos	20
2.4.5.1 Propostas de leitos de retaguarda	20
2.4.5.2 Propostas de leitos de UTI Adulto e Pediátrica.....	22
2.4.5.3 Propostas de leitos de cuidados prolongados.....	22
2.4.5.4 Propostas de leitos para linhas de cuidado	23
2.5 Atenção Domiciliar	24
2.5.1 Propostas de Plano de Ação Regional para Atenção Domiciliar	24
ANEXOS.....	26

APRESENTAÇÃO

presente documento descreve o Aditivo do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência (PAR/RUE) da Macrorregião Sul, que abrange as Regiões de Saúde nº 21 – Sul e 22 – Pampa, ou seja, 3ª e 7ª Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) do estado do Rio Grande do Sul.

Para a confecção do Aditivo ao PAR/RUE, levou-se em consideração as devolutivas da Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde recebidas por meio do Ofício Nº 706/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS, Parecer Técnico Nº 367/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS, Informação Nº 2345/2019 da Coordenação Estadual das Urgências e Emergências da Secretaria Estadual da Saúde e PROA nº19/2000-00579757, bem como instruções da Nota Informativa Nº1/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS e Ofício nº25/2020 referente ao Parecer Técnico Nº1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS.

O Capítulo 1 apresenta apontamentos referentes à Atenção Primária à Saúde e o Capítulo 2 explicita atualizações nos Componentes da Rede de Urgência e Emergência com suas respectivas propostas de Plano de Ação Regional.

1. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Conforme solicitado na pág.3/15 do Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS segue abaixo apontamentos sobre a forma de acesso do usuário ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Em relação à Região 21, o acesso dos usuários às unidades ocorre por meio do atendimento a demanda espontânea e demanda programada, através de agendamento de algumas condições clínicas específicas e prioritárias (hipertensos, diabéticos, pré-natal, puericultura, entre outros), buscando-se estruturar um cuidado mais efetivo e longitudinal às condições crônicas. A demanda majoritária é constituída por condições crônicas (diabetes mellitus e hipertensão arterial) e acrescida pelas condições agudas que se comportam de maneira sazonal.

Sobre a efetivação do acolhimento das demandas espontâneas com a classificação de risco, enquanto um mecanismo de ampliação do acesso e uma tecnologia do cuidado, precisa-se avançar na região, revendo todos os fluxos e re(organizando) o processo de trabalho em equipe. Havia alguns locais, que ainda não contemplavam o acesso avançado, trabalhando com a distribuição de fichas, acolhendo todas as pessoas, mas através de modos de triagem. A implantação dessa ferramenta vem ocorrendo de forma gradativa na região.

Com relação a qualificação do acesso, a necessidade de instituir-se horários alternativos de funcionamento tem sido uma preocupação das gestões municipais, assim como o cumprimento da carga horária mínima exigida para a conformação das equipes e para a prestação de atendimento nas unidades básicas de saúde tal como preconizado. Sabe-se que a falta de médicos atuando na Atenção Básica, é um problema histórico e expressivo, que ainda traz entraves a garantia do direito à saúde e afeta a estruturação e o desenvolvimento de uma rede de Atenção Básica mais efetiva, qualificada e humanizada. Contudo, as gestões municipais buscam sempre garantir a presença dos médicos nas UBS, com a dificuldade maior voltada para a composição das equipes de Saúde da Família, devido a obrigatoriedade da composição ser de 40h semanais por profissional.

A rede de APS da Região 21, tem predominância do modelo de Estratégia de Saúde da Família, sendo composta, em sua maioria, por equipes multiprofissionais possuindo, no mínimo, médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

As equipes de saúde atuantes nas UBS acolhem e avaliam as situações de urgência e emergência que se apresentam, prestando o primeiro atendimento e encaminhando aos outros pontos de atenção sempre que necessário. Quanto a estrutura física das Unidades, equipamentos e materiais, tem-se realidades diferentes que precisam ser avaliadas *in loco*.

Referente à Região 22, o acesso se dá por meio de atendimento agendado para população prioritária, como idosos, gestantes, crianças e portadores de necessidades especiais, assim como agendamento de exames citopatológicos, vacinas, retirada de pontos, dentre outros. Mas também se dá por meio de demanda espontânea com oferta de vacinas, exames, visitas domiciliares, consultas médicas, de enfermagem e odontológica diárias para a população em geral, além de assistir aos atendimentos dos programas que a unidade aderiu (PSE, Saúde na Hora, Programa Primeira Infância Melhor, Saúde na Hora, dentre tantos outros).

O processo de Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde ocorre por meio um processo de escuta ativa seguido de acolhimento com classificação de risco (BRASIL, 2009), realizado por pelos profissionais da equipe, sejam eles, recepcionista, técnico(a) de enfermagem ou mesmo pelo(a) enfermeiro(a), a fim de considerar a necessidade individual de cada paciente. Caso seja necessária a consulta médica, de enfermagem ou odontológica no dia, o mesmo já aguarda pelo atendimento conforme classificação, caso a demanda seja para outra unidade, o mesmo é encaminhado, ou então, se a demanda for programada, o paciente é orientado a retornar em outro momento e caso a demanda já seja resolvida, o mesmo é liberado para domicílio com orientações específicas para cada caso.

Em relação à qualificação do acesso, temos a considerar que, a maioria de nossas equipes de ESF possuem médicos do Programa Mais Médicos, o qual será substituído gradativamente pelo Programa Médicos pelo Brasil, cumprindo carga horária de 40 horas semanais, no entanto em algumas unidades não contempladas pelos Programas, temos médicos atuando 20h semanais, porém nenhuma unidade se encontra sem o profissional médico em seu quadro de colaboradores.

As equipes de Saúde da Família atuantes são compostas por, no mínimo, médico generalista ou especialista em Saúde da Família ou médico de Família e Comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar/técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, sendo que, em algumas equipes, acrescentamos a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, recepcionistas, acolhedores,

especialistas (como médicos pediatras, gineco-obstetras, geriatras, e outras especialidades) e ainda, os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ ou técnico em saúde bucal. Além destes, temos equipes que contam com o apoio de NASF Tipo I, II ou III.

A demanda principal das Unidades Básicas de Saúde são os pacientes crônicos e crônicos agudizados, principalmente àqueles acometidos por diabetes mellitus e hipertensão. Cabe ressaltar que algumas condições agudas se fazem presentes nas UBS, as quais, predominantemente acometem crianças.

Tendo em vista o primeiro atendimento às Urgências e Emergências, temos a considerar que na Região de Saúde 22 – PAMPA, as UBS realizam o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea e o primeiro atendimento às urgências.

Salientamos que, a partir do ano de 2020 todas as Unidades Básicas de Saúde da Região contam com caixa de medicação de urgência, contendo medicamentos injetáveis, orais e inalatórios, material para administração de soroterapia e medicamentos intravenosos, intramusculares, intradérmicos e subcutâneos e AMBU. Além disso, possuem material para microprocedimentos, como pinças, bisturi, anestésico, material de sutura e curativo. Cabe ressaltar ainda que algumas unidades possuem Desfibrilador Externo Automático (DEA). Caso seja necessário atendimento de maior complexidade ou apoio, é acionado o SAMU 192, e se indicado, o paciente é removido para UPA 24h (Bagé) ou Portas de Entrada da Rede de Urgência (Candiota, Aceguá, Dom Pedrito, Bagé, Lavras do Sul). Já no caso de Hulha Negra, o atendimento será feito pela equipe da UBS e se necessário atendimento de maior complexidade, o contato da equipe é feito com a Coordenadora da AB, e a mesma providencia transporte (CIB nº 05/2018) e o paciente é transferido para a cidade de Bagé (Referência Regional).

2. COMPONENTES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2.1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

O quadro a seguir apresenta os serviços de transporte para urgências implantados na Macrorregião Sul, por município. As unidades estão descritas como sendo: Unidades de

Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado (USA) ou motolâncias. Na quarta coluna está especificada a Central de Regulação de Urgência responsável pela unidade.

Quadro 1 – Serviços de Transporte para Urgências, Macrorregião SUL, RS, 2021.

Região de Saúde	Município	Unidades Móveis	Regulação	
Região 21 – Sul	Arroio Grande	01 USB	CRU Pelotas	
	Canguçu	01 USB		
	Capão do Leão	01 USB		
	Cristal	01 UBS		
	Jaguarão	01 UBS		
	Pelotas			02 Motolâncias
				03 USB
				01 USA
	Pinheiro Machado	01 USB		
	Piratini	01 USB		
	Santana da Boa Vista	01 USB		
	Santa Vitória do Palmar	01 USB		
	São José do Norte	01 USB		
	São Lourenço do Sul	01 USB		
Rio Grande		02 Motolâncias	CRU Porto Alegre	
		01 USB		
		01 USA		
Região 22 – Pampa	Aceguá	01 USB	CRU Bagé	
	Bagé	02 USB		
		01 USA		
	Candiota	01 USB		
	Dom Pedrito	01 USB		
	Hulha Negra	Não implantado		
Lavras do Sul	01 USB			

Conforme solicitado na pág.4/15 do Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, para os municípios que ainda não possuem SAMU implantada (Região 21: Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Cerrito, Chuí, Herval, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório e Turuçu) o atendimento pré-hospitalar é custeado pelo próprio município e, se necessário, os pacientes são encaminhados para porta de entrada hospitalar mais próxima. Na região 22, apenas o município de Hulha Negra não possui SAMU 192 implantado, nesse caso, os pacientes são encaminhados para o Pronto Socorro de Bagé, sendo

removido em ambulância do próprio município tripulada por condutor socorrista e técnico/auxiliar de enfermagem (CIB nº 05/2018).

2.1.1 Propostas de Plano de Ação Regional para SAMU

Na etapa de revisão do presente Aditivo ao PAR/RUE, para a Região 21, houve solicitação de inclusão de 1 Unidade de Suporte Básico (USB), por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Cerrito, aprovada por meio da deliberação CIR Nº 074/2019, tendo em vista a necessidade de transporte dos usuários deste município até suas referências, e inclusão de 1 USB, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Osório aprovada por meio das deliberações CIR Nº 012/20 e CIB/RS Nº 057/20. As solicitações de 1 USB para Herval e 1 Ambulância para São José do Norte se mantêm.

Para a Região 22, houve solicitação para implantação de uma Base Descentralizada do SAMU 192 com habilitação de uma USB para a cidade de Hulha Negra. Justifica-se tal solicitação, pois este é um município que não possui ainda Base do SAMU 192 implantada, Porta de Entrada da RUE tampouco componente hospitalar., possuindo em seu território, especificidades como assentamentos e grandes distâncias territoriais por estradas de chão e com difícil acesso.

Houve solicitação para ampliação de frota da Base de Bagé, em uma Unidade de Suporte Avançado (USA) para Atendimento Regional. Justifica-se tal solicitação, pois na Região de Saúde 21, não existe UTI Móvel no momento para realizar transferências interhospitalares em raio menor que 200km (não há consenso entre os gestores), tampouco USA que atenda os demais municípios a não ser o município de Bagé. Com a implantação de uma nova USA, todos os municípios da referida Região de Saúde serão contemplados com o atendimento, o qual será regulado pela CRU de Bagé (conforme pactuação intergestores e Deliberação CIR). Cabe salientar que não possuímos na Região Concessionárias de Rodovias que disponibilizem atendimento de Urgência e Emergência e um dos Postos da Polícia Rodoviária Federal que atuavam na região foi desativado, o que torna ainda mais difícil os resgates nas rodovias. Além do mais, foram retomadas as atividades no aeroporto Comandante Kraemer, o que reforça ainda mais esta necessidade.

Solicita-se habilitação para incentivo de investimento de construção/ampliação para implantação/regionalização da CRU de Bagé pois o prédio utilizado para tal finalidade há 14 anos era cedido pela Santa Casa de Caridade de Bagé e foi solicitado pela Instituição pois vai

abrigar o serviço de Radioterapia da Região. Sendo assim, se solicita incentivo Federal para que a CRU possa ser realocada.

Além das demandas de habilitação, solicita-se qualificação das USB já existentes, sendo elas 01 em Aceguá, 01 em Dom Pedrito, 01 em Candiota e 01 em Lavras do Sul.

Seguem abaixo quadros atualizados das solicitações.

Quadro 2 – Propostas de habilitação de SAMU 192 na Macrorregião Sul.

CRS	Município	CNES	Descrição	Gestão	Valor do incentivo	Cronograma de Implantação
3ª	São José do Norte	6870279	1 Ambulancha	Municipal	R\$45.000/mês R\$540.000,00/ano	45 dias após recebimento da unidade
3ª	Herval	7039735	1 USB	Municipal	R\$13.125,00/mês R\$157.500,00/anual	Após recebimento da unidade
3ª	Cerrito	6619339	1USB	Municipal	R\$13.125,00/mês R\$157.500,00/anual	Após recebimento da unidade
3ª	Pedro Osório	6538150	1 USB	Municipal	R\$13.125,00/mês R\$157.500,00/anual	60 dias após o recebimento da unidade
7ª	Hulha Negra	7976992	1USB	Municipal	R\$13.125,00/mês R\$157.500,00/anual	De acordo com o plano municipal
7ª	Bagé	3554996	1USA	Municipal	R\$ 38.500,00/mês R\$462.000,00/anual	De acordo com o plano municipal
7ª	Bagé	3554996	Habilitação para incentivo de investimento de construção/ampliação para implantação/regionalização de CRU.	Municipal	R\$216.000,00	Após recebimento do Recurso

Quadro 3 – Propostas de qualificação SAMU 192 na Macrorregião Sul.

CRS	Município	CNES	Descrição	Gestão	Valor do incentivo	Cronograma Implantação
3º	Pelotas*	3659550	Central de regulação do SAMU	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal
3º	Pelotas*	6957617	USA	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal
3º	Pelotas*	6955991	USB 1	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal
3º	Pelotas*	6956076	USB 2	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal

3º	Pelotas*	6958540	USB 3	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal
7ª	Aceguá	7260873	1USB	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal
7ª	Candiota	7351062	1USB	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal
7ª	Dom Pedrito	6977383	1USB	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal
7ª	Lavras do Sul	7002602	1USB	Municipal	R\$21.919,00/mês R\$263.028,00/anual	De acordo com plano municipal

* Aprovada por meio de deliberação CIR N° 023/20 - 21º Região Sul

2.2 Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Os quadros 4 e 5, abaixo, apresentam a atualização da situação das UPA 24h na Macrorregião Sul, bem como os Pronto Atendimentos disponíveis por município, por região de saúde.

Quadro 4 – Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs, Macrorregião SUL, RS, 2021.

Quantitativo/Município	CRS	Proponente da construção	Porte	Situação
1/ Bagé	7ª	Municipal	II	Habilitada (Portaria GM/MS 1.647/2018)
1/Pelotas	3ª	Municipal	I (Areal)	Habilitada (Portaria GM/MS 6/2017)
1/Pelotas	3ª	Municipal	III (Bento Gonçalves)	Readequação – Resolução CIB/RS n°235/20*
1/Rio Grande	3ª	Estadual	I	Habilitada (Portaria GM/MS 3.524/2020)
1/Rio Grande	3ª	Estadual	III (Junção)	Habilitação – Resolução CIB/RS n° 231/20**

* Resolução N° 235/2020 – CIB/RS pactua a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas de readequação do imóvel destinado à UPA 24H Bento para Hospital Especializado Tipo II.

** Resolução CIB N° 231/20 – CIB/RS pactua o funcionamento da UPA 24h Dr. Airton Jorge da Silva Varela, bairro Junção, no município de Rio Grande/RS.

Quadro 5 – Pronto Atendimentos, Macrorregião Sul, RS, 2021.

Região de Saúde	Município	Referência
Região 21 - Sul	Amaral Ferrador	PADU
	Arroio do Padre	SMS
	Arroio Grande	SMS
	Canguçu	SMS
	Capão do Leão	SMS
	Cerrito	SMS
	Cristal	SMS
	Herval	Hospital
	Jaguarão	Hospital
	Morro Redondo	PADU
	Pedras Altas	SMS
	Pedro Osório	Hospital
	Pelotas	Pronto Socorro
	Pinheiro Machado	SMS
	Piratini	Hospital
	Rio Grande	PS / Hospital
	Santa Vitória do Palmar	Hospital
	Santana da Boa Vista	SMS
	São José do Norte	Hospital
	São Lourenço do Sul	Hospital
Turuçu	SMS	
Região 22 - Pampa	Aceguá	Hospital Colônia Nova
	Bagé	Pronto Socorro Santa Casa de Caridade de Bagé
	Candiota	PADU Candiota
	Dom Pedrito	Pronto Atendimento do Hospital São Luiz
	Hulha Negra	Pronto Socorro Santa Casa de Caridade de Bagé
	Lavras do Sul	PADU Lavras do Sul

2.2.1 Propostas de Plano de Ação Regional para UPA

A 3ª CRS e a 7ª CRS não tem novas demandas para esse aditivo, somente readequações, conforme apresentado no Quadro 4.

2.3 Porta de Entrada Hospitalar de Urgências

Considerando o Componente Hospitalar, conforme solicitado na pág. 4/15 do Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, informamos no quadro que segue, Perfil Assistencial dos Hospitais Regionais da Macrorregião Sul.

Quadro 6 – Perfil Assistencial dos Hospitais de Referência Macrorregião Sul - RS.

Região de Saúde	Município	Prestador	Referência	Perfil Assistencial
Região de Saúde 21 - SUL	Pelotas	Beneficência Portuguesa de Pelotas (CNES:2252295)	Regional	Hospital geral, filantrópico e de ensino, que recebe alunos para estágio desenvolvendo também atividades de pesquisa e extensão. Possui clínica cirúrgica, obstetrícia, UCTI, UTI, ambulatório, com atendimento exclusivo a pacientes do SUS, nas especialidades de angiologia, clínica geral, cirurgia geral. É referência regional nas especialidades de nefrologia e cardiologia. A assistência é destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), particular e convênio.
Região de Saúde 21 - SUL	Pelotas	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (CNES:2252694)	Regional	Hospital geral, com pronto atendimento em Ginecologia e Obstetrícia, ambulatórios e serviços de apoio e diagnóstico. É um hospital de ensino que atende alunos de cursos de graduação, conta com programas de residências, além de ser um espaço de pesquisa e extensão onde todo atendimento prestado é 100% via SUS. Conta com leitos na Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, três Redes de Urgência e Emergência, Clínica Obstétrica, Clínica Ginecológica, Clínica Pediátrica, UTI Neonatal, UTI Geral e Hospital Dia. Além disso, o hospital oferece serviços como Banco de Olhos, Centro Cirúrgico, Laboratórios de Análises Clínicas e Função Pulmonar, Programas de Internação e Atenção Domiciliar, Serviços

				de Imagenologia, Odontologia, Endoscopia. É referência regional em oncologia.
Região de Saúde 21 - SUL	Pelotas	Hospital Universitário São Francisco de Paula (CNES:2253046)	Regional	Hospital geral e de ensino. Possui leitos distribuídos nas clínicas cirúrgica, médica, pediátrica, ginecologia e obstetrícia, casa da gestante com atendimento a gestantes de alto risco, centro cirúrgico, Centro de Tratamento Intensivo I e II referência para região, UCI neonatal e UTI neonatal e pediátrica. Ainda, conta com Hospital Dia, pronto atendimento pediátrico e ginecológico e urgência e emergência. É referência regional nas especialidades de cardiologia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia. Os serviços são prestados aos pacientes do SUS, convênio e particular.
Região de Saúde 21 - SUL	Pelotas	Santa Casa de Misericórdia de Pelotas (CNES:2253054)	Regional	Hospital geral, filantrópico e de ensino. Oferece serviços nas áreas de hemoterapia, maternidade, hemodiálise, diagnóstico por imagem, atendimento ambulatorial em diversas especialidades, Centro de Radioterapia e Oncologia (CERON), porta de entrada e unidades de terapia intensiva. É referência regional nas especialidades de cardiologia, traumato-ortopedia, neurologia/neurocirurgia, oncologia e nefrologia. Atende SUS, convênio e particular.
Região de Saúde 21 - SUL	Rio Grande	Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande (CNES:2232995)	Regional	Hospital geral e psiquiátrico, filantrópico e de ensino. Conta com serviços de clínica médica, cirurgia vascular, cirurgia geral, cirurgia buco facial, banco de sangue, UTI, atendimento ambulatorial e de urgência e emergência. É referência regional nas especialidades de cardiologia, traumato-ortopedia, nefrologia, oncologia e neurologia/neurocirurgia. Assiste SUS, convênio e particular.

Região de Saúde 21 - SUL	Rio Grande	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (CNES:2707675)	Regional	Hospital geral e de ensino. Conta com serviços nas especialidades de neurologia, otorrinolaringologia, dermatologia, gastroenterologia, ginecologia, cardiologia, urologia, mastologia, cirurgia geral, UTI, atendimento de urgência e emergência nas áreas de pediatria, clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia e ginecologia. É referência regional em traumatologia-ortopedia.
Região de Saúde 22 - PAMPA	Bagé	Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES:2261987)	Regional	Classificado como Hospital Geral, atendendo Urgência e Emergência. Possui UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Adulto, Unidades Clínica e Cirúrgica, Clínica Geral, Pediatria, Maternidade, e a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), sendo referência em Alta Complexidade em Obstetrícia, para gestação de alto risco, e referência em Traumatologia para cirurgias eletivas e de urgência. A assistência ambulatorial e hospitalar contempla os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), pacientes particulares e conveniados de operadoras de saúde.

Abaixo encontram-se as Instituições que recebem incentivo federal para Porta de Entrada.

Quadro 7 – Portas de Entrada com incentivo federal, Macrorregião Sul, RS, 2021.

CRS	Hospital	Município
3°	Hospital de Caridade	Canguçu
	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Piratini
	Santa Casa	Pelotas
	Santa Casa	Rio Grande
	Santa Casa	São Lourenço do Sul
	Hospital Universitário São Francisco de Paula	Pelotas
7°	Santa Casa	Bagé

Referente às instituições com porta de entrada: Hospital de Caridade de Canguçu, Hospital Nossa Senhora da Conceição (Piratini), Santa Casa de Pelotas, Santa Casa do Rio Grande e Santa Casa de São Lourenço do Sul que apresentaram descumprimento, conforme Parecer Técnico 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, nos requisitos para recebimento do incentivo as justificativas encontram-se na seção de Anexos do presente documento na forma de Ofícios enviados pelos respectivos prestadores, a exceção da Santa Casa de Rio Grande que, mesmo após contato e solicitação, não enviou resposta.

Atualmente, o acolhimento e classificação de risco utilizado por estes hospitais (Quadro 7), nos atendimentos de urgência é baseado no protocolo único do Ministério da Saúde, utilizando as cores vermelho, amarelo, verde e azul para definição de gravidade e prioridade.

2.3.1 Propostas de Plano de Ação Regional para Porta de Entrada

Na atualização do Aditivo ao PAR/RUE da 3ªCRS dois municípios (São José do Norte e Santa Vitória do Palmar) solicitaram inclusão de proposta para recebimento do custeio de Porta de Entrada Federal, entretanto não tiveram aprovação, conforme Parecer Técnico 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS.

Em relação à Região de Saúde 22 – PAMPA, não tivemos pleito referente à solicitação de habilitação de Porta de Entrada Federal, no entanto, conforme Ofício 11/2021, de 12 de janeiro de 2021, emitido pela Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987) pleiteamos recursos de investimento para readequação física e tecnológica da Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e dos Leitos de terapia intensiva específicos para a retaguarda das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação 06/2017, conforme segue:

Quadro 8 – Proposta de recurso de investimento de Porta de Entrada e Leito de UTI da Santa Casa de Bagé.

CRS	Município	CNES	Instituição	Componente	Recurso pleiteado	Origem
7ª	Bagé	2261987	Santa Casa de Caridade de Bagé	Porta de Entrada	R\$3.000.000,00	PRT 06/2017 Art. 858 PRT GM/MS 2.395/2011, art. 7º.
7ª	Bagé	2261987	Santa Casa de Caridade de Bagé	Leitos de UTI	R\$ 1.100.000,00 (11 leitos)	PRT 06/2017 Art. 866 PRT GM/MS 2.395/2011, art. 19.

2.4 Leitos

2.4.1 Leitos de internação

O quadro abaixo apresenta os leitos existentes na Macrorregião Sul por especialidade (cirúrgicos, clínicos, obstétricos, pediátricos, outras especialidades e Hospital Dia).

Quadro 9 – Leitos de internação por município, Macrorregião Sul, RS, 2021.

Região de Saúde	Município	Tipos de leito						Total
		Cirúrgicos	Clínicos	Obstétricos	Pediátricos	Outras Especial.	Hospital Dia	
Região 21 Sul	Arroio Grande	3	17	5	8	3	-	36
	Canguçu	14	41	9	12	10	-	86
	Herval	-	34	-	-	-	-	34
	Jaguarão	9	36	6	6	4	-	61
	Pedro Osório	3	21	5	7	8	-	44
	Pelotas	121	310	66	54	177	18	746
	Pinheiro Machado	2	49	-	-	-	-	51
	Piratini	16	52	1	6	10	-	85
	Rio Grande	128	174	47	30	109	46	534
	Santa Vitoria do Palmar	6	23	11	7	6	-	53
	São José do Norte	-	39	-	6	-	-	45
	São Lourenço do Sul	12	60	16	9	20	-	117
	Total	314	856	166	145	347	64	1.892
Região 22 Pampa	Aceguá	11	17	7	6	1	-	42
	Bagé	50	98	25	33	14	-	220
	Dom Pedrito	20	64	12	14	10	-	120
	Lavras do Sul	4	16	6	4	2	-	32
		Total	85	195	50	57	27	0
	Macro	476	1059	233	229	394	64	2455

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

2.4.2 Leitos de retaguarda

Os leitos do quadro abaixo, do município de Pelotas, estão atualizados conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quadro 10 – Leitos Clínicos de Retaguarda da Macrorregião Sul, RS, 2021.

CRS	Município	CNES	Instituição	Leitos Clínicos		Situação
				Qualificados	Novos	
3ª	Pelotas	2253054	Santa Casa de Pelotas	7	7	Implantados e em funcionamento
3ª	Pelotas	2253046	São Francisco de Paula	17	17	Implantados e em funcionamento
3ª	Pelotas	2252295	Sociedade Portuguesa Beneficência	30	30	Implantados e em funcionamento
3ª	Pelotas	2252694	Hospital Escola – UFPEL	-	54	Implantados e em funcionamento
7ª	Bagé	2261987	Santa Casa de Caridade de Bagé	5	5	Implantados e em funcionamento
7ª	Bagé	2261995	H. U. de Bagé	9	9	Implantados e em funcionamento

2.4.3 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

A seguir encontra-se o número de leitos de UTI distribuídos por Região 21 e 22.

Quadro 11 – Leitos de UTI por município, Macrorregião Sul, RS, 2021.

Região de Saúde	Município	Tipos de Leito					Total
		UTI Adulto I	UTI Adulto II	UTI Pedi II	UTI Neo II	UTI UCO Tipo II	
Região 21	Canguçu	-	10	-	-	-	10
	Pelotas	-	67	8	17	-	92
	Rio Grande	-	25	10	10	-	45
	Total		102	18	27	-	147
Região 22	Bagé	-	26	10	10	-	46
	Total	-	26	10	10	-	46
	Macro	5	127	30	39	2	203

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

2.4.4 Leitos de Acidente Vascular Cerebral (AVC)

O quadro abaixo apresenta os leitos de AVC distribuídos na Macrorregião Sul.

Quadro 12 – Leitos de AVC na Macrorregião Sul, RS, 2021.

CRS	Município	Instituição	CNES	Leitos de AVC	
7ª	Bagé	Hospital Universitário – URCAMP	2261995	5	5

2.4.5 Propostas de Plano de Ação Regional para leitos

2.4.5.1 Propostas de leitos de retaguarda

As propostas de Leitos Clínicos de Retaguarda e seus desfechos no âmbito da Macrorregião Sul são as que seguem.

Quadro 13 – Propostas Leitos Clínicos de Retaguarda na Macrorregião Sul.

CRS	Município	CNES	Instituição	Leitos Clínicos		Previsão de Implantação	Leitos aprovados
				Novos	A Qualificar		
3ª	Pelotas	2252694	Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	54	21	Em funcionamento	7
3ª	Rio Grande	2232995	Santa Casa do Rio Grande	40	40	Não informou previsão	40
3ª	São Lourenço do Sul	2233312	Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul	10	10	Após liberação do recurso financeiro	10
7ª	Bagé	2261987	Santa Casa de Caridade de Bagé	28	23	Em funcionamento	20
7ª	Dom Pedrito	2262002	Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito	34	15	Em funcionamento	-

Quanto aos leitos clínicos de retaguarda do Hospital Escola da UFPEL, salientamos que foram abertos 54 novos leitos no estabelecimento, conforme aditivo da segunda etapa do PAR/RUE (Portaria GM/MS 1506/2014), sendo que os mesmos se encontram em pleno funcionamento. Dentre a proposta de qualificação dos 21 leitos no hospital, 7 tiveram aprovação.

A administração da Santa Casa do Rio Grande solicita, por meio do Ofício N° 0194/2019, enviou proposta de habilitação de 40 leitos clínicos de retaguarda com a justificativa de que a partir de maio de 2019 o hospital passou a contar com nova equipe médica e de enfermagem que assumiu uma ala de internação que estava desativada, sendo que a referida ala passou por readequação física e já apresenta 12 leitos para internação imediata. O estabelecimento também informa que em 90 dias serão concluídas obras de internação de

gases medicinais nos leitos restantes, que serão, então, liberados para internações. Todos os leitos solicitados foram qualificados.

No Ofício Nº 191/2019 da Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul, o estabelecimento, com gestão dupla de repasse de recursos, solicitou a manutenção da proposta de 10 leitos clínicos de retaguarda justificando a necessidade de desafogar os grandes centros de saúde principalmente da região de Pelotas e que para isso é necessário o aumento de leitos existentes no estabelecimento, visto que os que possuem atendem somente a população de São Lourenço do Sul, Turuçu e Cristal. Apresentou também o fato de ser retaguarda no primeiro atendimento SAMU para três municípios, com Pronto Socorro qualificado para tal que oferta atendimentos de acordo com protocolos de acolhimento e clínicos próprios, além da promoção de um atendimento humanizado aos usuários e familiares, proporcionando melhor acesso ao Sistema Único de Saúde e maior resolutividade do ponto de vista técnico-administrativo. Todos os leitos solicitados foram qualificados.

Já o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini manifestou, no Ofício Nº 014/2019, que não tem interesse em manter a proposta de 25 novos leitos clínicos de retaguarda e, portanto, não se faz necessária a qualificação, uma vez que a taxa de ocupação está abaixo dos 85%.

A Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987) manifestou, por meio do Ofício 08/2021, de 12 de janeiro de 2021, que RATIFICA o interesse em habilitar o total de 28 leitos clínicos de retaguarda e qualificar o total de 25 destes leitos. Salientamos que pela Portaria 1.506/GM/MS 2014, foi aprovada habilitação de 5 leitos e qualificação de 5 leitos, e pela nova solicitação, habilitação de 23 leitos clínicos e qualificação de 20 leitos, sendo a solicitação feita com base no somatório das solicitações, conforme descrito na pág. 12/15 do Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS.

A Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito (CNES 2262002) manifestou, por meio do Ofício 01/2021, de 13 de janeiro de 2021, que RATIFICA o interesse em habilitar 34 leitos clínicos de retaguarda e qualificar 15 destes leitos. Serve-se do mesmo ofício, para informar que a taxa de ocupação dos leitos encontra-se entre 85 e 90% quando analisada a série histórica anual.

Já o Hospital da Colônia Nova de Aceguá, assim como A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira Costa de Lavras do Sul manifestaram, por meio do Ofício Nº 01/202, de 07 de janeiro de 2021 e Ofício Nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2021,

respectivamente, que não têm interesse em manter a proposta de 15 e 16 novos leitos clínicos de retaguarda e, portanto, não se faz necessária a qualificação, uma vez que a taxa de ocupação destas Instituições está abaixo dos 85%.

2.4.5.2 Propostas de leitos de UTI Adulto e Pediátrica

Após retorno do Ministério da Saúde no Parecer Técnico Nº 367/2019 – CGUE/DAHU/SAS/MS a respeito do pleito de Pelotas, sobre leitos de UTI adulto, (Santa Casa de Misericórdia de Pelotas - CNES 2253054) a solicitação foi retirada do Aditivo ao Plano de Ação. O Hospital de Caridade de Canguçu – CNES 2232928, teve 10 leitos de UTI tipo II aprovados e que já se encontram em funcionamento.

Já em relação aos pleitos da Região de Saúde 22 – PAMPA, temos a considerar que, de acordo com o Parecer Técnico nº1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, a Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987) teve sua solicitação negada e a Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito (2262002) teve seu pleito aprovado. Sendo assim, RATIFICA o pleito da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito (CNES2262002), para habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II.

Após retorno do Ministério da Saúde no Parecer Técnico Nº 367/2019 – CGUE/DAHU/SAS/MS a respeito do pleito de Pelotas (Hospital Universitário São Francisco de Paula - CNES 2253046), sobre leitos de UTI pediátrica, o mesmo foi retirado do Aditivo ao Plano de Ação Regional.

A proposta da Região de Saúde nº 21, de qualificação dos 10 leitos da UTI Pediátrica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (CNES 2707675) de Rio Grande, não teve aprovação.

A Região de Saúde nº 22 enviou proposta de qualificação de 2 leitos de UTI Pediátrica tipo II para a Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987) e não obteve aprovação do pleito, de acordo com o Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS.

2.4.5.3 Propostas de leitos de cuidados prolongados

Conforme Parecer 1174/2013 foram aprovados 140 leitos de cuidados prolongados para a Macrorregião Sul, podendo ser pleiteada habilitação a qualquer tempo, sendo assim, não apresentamos novas demandas para este aditivo.

2.4.5.4 Propostas de leitos para linhas de cuidado

O quadro a seguir apresenta as propostas de leitos da Unidade Coronariana (UCO) na Macrorregião Sul.

Quadro 14 – Propostas de leitos UCO na Macrorregião Sul.

UF	Cidade	Estabelecimento	CNES	Leitos de UTI	
				Total	Proposta de UCO
RS	Bagé	Santa Casa de Caridade de Bagé*	2261987	16	02**
RS	Pelotas	Santa Casa de Misericórdia de Pelotas	2253054	17	02

*Habilitação de Serviço de Hemodinâmica na Santa Casa de Caridade de Bagé.

**Leitos solicitados de acordo com o quantitativo dimensionado na Portaria, de acordo com o número de IAM/Ano.

A Santa Casa de Caridade de Bagé encontra-se com processo de habilitação em Alta Complexidade em andamento, sendo assim, conforme informação solicitada no Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, e ainda, de acordo com o que consta no Ofício 10/2021, de 12 de janeiro de 2021, RATIFICAMOS a inclusão destes 02 (dois) leitos ao quantitativo de leitos novos aprovados, mas não pagos (06 leitos).

A Santa Casa de Misericórdia de Pelotas cumpre os requisitos estabelecidos na Portaria de Consolidação Nº 3/GM/MG, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, Seção IV, para habilitação de Unidade Coronariana. A instituição confirma a inclusão de mais dois leitos de UCO, sem contar os dois que já estão aprovados.

Por ocasião da revisão do Aditivo ao PAR/RUE foi solicitado aos representantes dos prestadores sinalização quanto à possibilidade de habilitação de leitos UAVC-Integral, tendo sido aprovada pelo Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS a nova proposta para habilitação de 05 leitos de AVC Integral da Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987), sendo assim, corroboramos o pleito, totalizando para a referida instituição, a aprovação de 10 leitos de AVC Integral e 05 leitos de AVC Agudo, conforme consta na pág. 14/15 do referido Parecer Técnico.

Referente a linha de cuidado ao trauma, de acordo com o Parecer Técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS e de acordo com a Portaria nº 701/GM/MS, de 21 de março de 2018, que extingue a habilitação de novos Centros de Trauma e dá outras providências, retiramos o pleito da Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987), conforme Ofício 09/2021, de 12 de janeiro de 2021.

2.5 Atenção Domiciliar

A seguir estão colocadas as equipes de atenção domiciliar em funcionamento na macrorregião, divididas por tipo.

Quadro 15 – Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) Tipo I, Macrorregião Sul, RS, 2021.

CRS	Município	Instituição	CNES	Situação
3ª	Pelotas (03 equipes)	Hospital escola de Pelotas	2252694	Implantada/Em funcionamento
7ª	Bagé	Hospital Universitário de Bagé	2261995	Implantada/Em funcionamento

Quadro 16 – Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar Tipo II, Macrorregião Sul, RS, 2021.

CRS	Município	Instituição	CNES	Situação
3ª	Capão do Leão	Pronto Atendimento	2266148	Implantada/Em funcionamento
3ª	Pinheiro Machado	Policlínica Central de Atendimento Médico P. Machado	3006565	Implantada/Em funcionamento
3ª	São José do Norte	Hospital Geral	2233355	Implantada/Em funcionamento
7ª	Candiota	Consórcio com Pinheiro Machado	-	Implantada/Em funcionamento

Quadro 17 – Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), Macrorregião Sul, RS, 2021.

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3ª	Pelotas	Hospital Escola de Pelotas	2252694	Implantada/Em funcionamento

* Não há EMAP implantado na 7ª CRS.

2.5.1 Propostas de Plano de Ação Regional para Atenção Domiciliar

Conforme colocado no Parecer Técnico N° 367/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS, as Secretarias Municipais de Saúde que tem solicitação de habilitação de Equipe de Atenção Domiciliar no presente PAR foram orientadas a inserir suas propostas no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Na presente atualização do PAR/RUE 3ª CRS a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande solicitou a retirada das propostas de equipes de atenção domiciliar.

Seguem as propostas mantidas, por tipo de equipe.

Quadro 18 – Propostas de EMAD Tipo I na Macrorregião Sul.

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3ª	Canguçu	Posto de Saúde Central	6364837	1
3ª	São Lourenço do Sul	Policlínica SMSBES	2700476	1

Quadro 19 – Propostas de EMAD Tipo II na Macrorregião Sul.

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3ª	Piratini	Hospital de caridade Nossa Senhora da Conceição	2233347	1
7ª	Dom Pedrito	Secretaria Municipal de Saúde	2234300	1

Quadro 20 – Propostas de EMAD Tipo I na Macrorregião Sul.

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3ª	Canguçu	Posto de Saúde Central	6364837	2
3ª	São Lourenço do Sul	Policlínica SMSBES	2700476	2
3ª	Piratini	Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição	2233347	2
3ª	São José do Norte	Secretaria Municipal de Saúde	6571239	1

ANEXOS



Ofício: nº 40/2020-HCC

Canguçu/RS, 05 de março de 2020.

Ao setor de Planejamento da 3º CRS

Prezados Senhores,

Referente à Porta de Entrada Hospitalar de Urgência e solicitação de informações sobre o acolhimento e classificação de risco:

Informamos que o Hospital de Caridade de Canguçu, desde o ano de 2016, utiliza o acolhimento com classificação de risco, embasado no Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência do Ministério da Saúde 2009, o qual classifica conforme a gravidade e risco e distribui por eixos, que são diferenciados por cores, Vermelho, Amarelo, Verde e Azul (ANEXO I), porém este processo se dá de forma manual, não sendo sistematizado, no entanto a partir do dia 1º de março de 2020, começou-se alimentar esta informação no sistema (AMBSUS/BPAMAG) através do código 0301060118 (Acolhimento com Classificação de Risco). Neste momento o Hospital de Caridade de Canguçu encontra-se em processo de implantação da sistematização da assistência em todos os setores do mesmo.

No ano de 2018 foram acolhidos e classificados 33.724 usuários e no ano de 2019 33.002 usuários utilizaram este mesmo serviço. No ANEXO II o quantitativo de serviços prestados a usuários provenientes de outros municípios, pois o Hospital de Caridade encontra-se localizado na cidade de Canguçu, a qual faz divisa em seus limites com Morro Redondo, Piratini, Encruzilhada do Sul, Amaral Ferrador, Cristal, São Lourenço do Sul e Pelotas, sendo também referência em algumas especialidades para Santana da Boa Vista, no qual atende usuários destes municípios.

O quantitativo de atendimentos provenientes de outros municípios está sendo regularizado, com a atualização de cadastro dos usuários, uma vez que anteriormente este era erroneamente utilizado.

Quanto à equipe técnica e taxa de ocupação, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde atualização do CNES (ANEXO III), a partir da qual será possível demonstrarmos o número real de profissionais atuantes na instituição. Quanto ao cadastro de leitos SUS, cadastrados no CNES, enviaremos aos órgãos competentes a regularização dos mesmos.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, estaremos à disposição.

Atenciosamente,


Miriam Radtke Neutzling
Gestora Administrativa
Hospital de Caridade de Canguçu


Lia Beatriz Protzen Jeske
Auxiliar de Faturamento

PACIENTE: _____

Idade: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____ h ____ min

Sinais Vitais: PA: _____ FC: _____ FR: _____ Temperatura: _____ Saturação: _____ HGT: _____

VERMELHO

- Parada cardiorrespiratória (ausência de pulso central carotídeo / ausência de movimentos respiratórios e inconsciência).
- Sinais e sintomas de choque de qualquer etiologia (palidez cutâneo-mucosa / pulso filiforme / taquicardia / taquidispnéia / alteração do estado de consciência / enchimento capilar diminuído).
- Estado mental deprimido ou com a de qualquer origem (paciente desacordado sem resposta verbal/com ou sem resposta à dor / dificuldade de abertura ocular / dificuldade de obedecer o comando verbal e dificuldade ao localizar ou sentir estímulo doloroso).
- Desconforto respiratório intenso (FR maior ou igual a 34, uso da musculatura acessória, batimento de asa de nariz / estridor).
- Dor torácica / epigástrica típica (dor retroesternal mal localizada podendo estar irradiada para pescoço ombro e braço esquerdo) com suspeita (história positiva, idade acima de 60 anos, tabagismo, hipertensão e diabetes) de cardiopatia isquêmica. **Atenção para pacientes diabéticos.**
- Hemorragias com comprometimento hemodinâmico, sinais de choque (melena / enterorragia ou vômitos em borra de café / hematêmese)
- Alterações de consciência com alterações na pele (petéquias, exantema, suspeita de meningite meningocócica).
- Politraumatismo grave (três ou mais sistemas: trauma de crânio com perda de consciência (TCE c/ p.c.) / raquimedular (TRM) / face / torácico / abdominal / de extremidades).
- Ferimentos perfurantes (arma de fogo e arma branca).
- Amputação traumática.
- Lesões com sangramento ativo.
- Grandes queimaduras comprometendo a face, pescoço ou tórax.
- Dor abdominal intensa, com defesa.
- Crise convulsiva e/ou pós-crise até 30 minutos (acompanhada por inconsciência / torpor / agitação).
- Reação alérgica associada à desconforto respiratório intenso.
- Tentativas de suicídio ou agitação psiquiátrica.
- Hemiparesia (diminuição de força em membros superiores e/ou inferiores), hemiparestesia (diminuição da sensibilidade em membros), hemiplegia (ausência de forças em membros, podendo estar associado à paralisia facial).
- Cefaléia intensa súbita progressiva com sinais/sintomas neurológicos.
- Vítimas de abuso sexual / maus tratos.
- Estado de pânico e overdose.
- Trauma ocular agudo (perfurante).
- Gestante até 24 semanas com sangramento vaginal intenso

Início dos sinais e sintomas: _____

Outro, Qual? _____

AMARELO

- Arritmias.
 - Pulso: maior que 120 bpm ou menor que 45 bpm.
 - PA diastólica maior ou igual a 120 mmHg.
 - PA sistólica menor que 90 mmHg ou maior que 180 mmHg.
 - FR maior que 24 mrm ou menor que 10 mrm.
 - HGT menor que 70 mg/dl ou HI.
 - TAX menor que 35°C ou maior que 39°C.
 - Saturação de O₂ menor que 90%.
 - Crise de asma, com dificuldade respiratória moderada.
 - Esforço respiratório / dispnéia aos esforços.
 - Dor abdominal, lombar ou torácico não anginosa intensa alteração de sinais vitais e/ou acompanhadas de náuseas, vômitos, sudorese, palidez e cianose.
 - Diabético apresentando sudorese, alteração do estado mental, visão turva e vômitos.
 - Reação alérgica com alteração de sinais vitais.
 - Ferimento corto - contusos com necessidades de sutura (em face bucomaxilofacial) / fraturas expostas.
 - Paciente em maca / cadeira de qualquer especialidade / impossibilidade de deambulação (crônicos com necessidade de internação hospitalar).
 - Acidente com material biológico ou produtos químicos.
 - Corpo estranho no nariz / olho / ouvido.
 - Trauma ocular sem perfuração.
 - Dor intensa (cólica renal e anemia falciforme).
 - Mordeduras / queimaduras (insetos e animais).
 - Politraumatismo leve (menos de 24 horas, TCE s/perda de consciência), com ou sem náuseas, vômitos e distúrbios visuais.
 - Solicitação de internação / retorno inferior a 24h (piora clínica).
 - Escoltados, exposição sexual / síndrome conversiva.
 - Hematúria / melena / hematêmese / hemoptise / epistaxe ativa).
 - Intercorrência ortopédicas como torções, suspeita fratura, exceto traumatismo craniano, raquimedular, de face e de tórax.
 - Gestantes até 24 semanas com complicações da gravidez.
 - Pós-ictal maior que 30min.
- Início dos sinais e sintomas: _____
- Outro, Qual? _____



PROTÓCOLO PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PEDIÁTRICO

PACIENTE: _____
 Idade: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____h ____mim
 Sinais Vitais: FC: _____ FR: _____ Temperatura: _____ Saturação: _____ Peso Estimado: _____

VERMELHO

- () Parada cardiopulmonar (ausência de pulso central carotídeo e braquial (criança menor que 1 ano)/ ausência de movimentos respiratórios e inconsciência).
- () Sinais e sintomas de choque de qualquer etiologia (palidez cutâneo-mucosa / pulso filiforme / taquicardia / taquidispnéia / alteração do estado de consciência, enchimento capilar diminuído prega cutânea – mais de 10 segundos, fontanela deprimida, olhos encovados, sensório deprimido e irritabilidade).
- () Estado mental deprimido ou coma de qualquer origem (paciente desacordado sem resposta verbal/com ou sem resposta à dor / dificuldade de abertura ocular / dificuldade de obedecer o comando verbal e dificuldade ao localizar ou sentir estímulo doloroso).
- () Desconforto respiratório intenso.

IDADE	FR
RN – 11 MESES	MAIOR OU IGUAL A 50
1- 12 ANOS	MAIOR OU IGUAL A 40

- () Hemorragias de qualquer etiologia ou localização com comprometimento hemodinâmico – sinais de choque.
- () Alterações de consciência acompanhadas de alterações na pele (petéquias, exantema, fontanela abaulada, hematomas, suspeita de meningite meningocócica)
- () Politraumatismo grave (três ou mais sistemas: trauma de crânio com perda de consciência e/ou vômitos (TCE c/ p.c.) / raquimedular (TRM) / face / torácico / abdominal / de extremidades).
- () Ferimentos perfurantes (arma de fogo e arma branca)/ amputação traumática / lesões com sangramento ativo.
- () Grandes queimaduras (segundo a regra da mão da criança equivale a 3%) acima de 25% da área total do corpo.
- () Crise convulsiva e/ou pós-convulsão acompanhada por inconsciência / torpor/agitação). Atentar para convulsão febril que não tem pós-ictal.
- () Intoxicação exógena acompanhada por inconsciência / torpor / agitação.
- () Reação alérgica associada à insuficiência respiratória (uso da musculatura acessória, batimento de asa de nariz), atentar para edema de face.
- () Estridor de Laringe / tosse ladrante.
- () Cefaléia intensa súbita, progressiva com sinais/sintomas neurológicos – paresia e afasia. Atentar para rigidez de nuca com náuseas e vômitos.
- () Vítimas de abuso sexual / maus tratos.
- () Trauma ocular agudo (perfurante).
- () Saturação menor que 92%.
- () Glicemia entre 40 a 70 mg/dl.
- () Dor abdominal intensa acompanhada de náuseas, vômitos, distensão abdominal, desidratação, sudorese, palidez e cianose.

Início dos sinais e sintomas: _____
 () Outro, Qual? _____

AMARELO

- () Cardiopatias congênitas estáveis.
- () Sinais vitais alterados.

IDADE	FC	FR	TAX
RN – 11 MESES	MAIOR OU IGUAL A 180	MAIOR OU IGUAL A 50	MAIOR OU IGUAL A 38,5° C
1 – 12 ANOS	MAIOR OU IGUAL A 180	MAIOR OU IGUAL A 40	MAIOR OU IGUAL A 38,5° C

- () Asma com dificuldade respiratória moderada.
 - () Dor abdominal, lombar ou torácico não anginosa intensa com alteração de sinais vitais.
 - () Diabético apresentando sudorese, alteração do estado mental, visão turva. Febre, vômitos, taquipnéia e taquicardia.
 - () Reação alérgica com alteração de sinais vitais.
 - () Ferimento corto – contusos com necessidade de sutura (em face bucomaxilofacial) e fraturas expostas.
 - () Paciente em maca / cadeira de qualquer especialidade / impossibilidade de deambulação (crônicos com necessidade de internação hospitalar).
 - () Acidente com material biológico.
 - () Corpo estranho no nariz.
 - () Dor intensa (cólica renal e anemia falciforme).
 - () Mordeduras / queimaduras (insetos e animais).
 - () Politraumatismo leve (TCE s/perda de consciência), sem náuseas, vômitos e distúrbios visuais, com menos de 24 horas.
 - () Solicitação de internação / retorno inferior a 24h (piora clínica).
 - () Hematêmese / melena / hemoptise e hematoquezia.
 - () Corpo estranho no olho e ouvido.
- Início dos sinais e sintomas: _____
 () Outro, Qual? _____

VERDE

- PA diastólica maior ou igual a 110mmHg.
- PA sistólica igual ou maior que 160 mmHg.
- HGT maior que 250 mg/dl e menor que 500 mg/dl.
- TAX menor ou igual a 39°C.
- Sangramento vaginal leve com ou sem dor abdominal.
- Asma fora da crise.
- Enxaqueca (pacientes com diagnóstico anterior).
- Paralisia facial.
- Dor abdominal sem alteração de sinais vitais.
- Vômitos e diarreia sem sinais de desidratação.
- Lombargia intensa sem alteração de sinais vitais.
- Abscessos / ferida infectada sem sinais sistêmicos.
- Distúrbios neurovegetativos sem alteração de sinais vitais.
- Intercorrências ortopédicas como torções (edema e dor articular) suspeita de fratura, exceto traumatismo craniano, raquimedular, de face e de tórax.
- Queixas crônicas com dor moderada / intensa.
- Dor de ouvido / garganta moderada.
- Sinais e sintomas de amigdalite (dor de garganta / febre)
- Reação alérgica (prurido há mais de 24 horas) sem alteração de sinais vitais.
- Pós-ictal maior que 30 minutos.
- Edema e dor articular.
- Pé diabético / úlceras varicosas.
- Disúria associado a urina fétida e dor em abdome inferior.
- Troca de sonda naso-entérica-nível entérico.
- Queixas crônicas sem alteração agudo e com dor leve.

Início dos sinais e sintomas: _____

Outro, Qual? _____

AZUL

- Consultas dermatológicas (impetigo não infectado ou infectado sem sinais sistêmicos, micoses, lesões fúngicas).
- Avaliação do resultado de exames que não demonstram urgência.
- Troca de receitas de medicações controladas.
- Curativos.
- Troca de sondas.
- Retirada de pontos.
- Imunizações.
- Solicitação de atestados.
- Encaminhamento para especialistas não urgentes.
- Doadores de sangue.
- História de vômitos e diarreia sem sinais de desidratação.
- Cerume e lavagem de ouvido.
- Retorno para reavaliação.
- Sinais gripais, tosse, coriza e obstrução nasal (crônicas e recorrentes sem febre nas últimas 24 horas).
- Unha encravada.
- Doença sexualmente transmissíveis (DST).
- Queimaduras de 1º grau em áreas não críticas há mais de 6 horas.
- Terçol ou hemorragia na esclera sem história de trauma.
- Escabiose.
- Pediculose.
- História de crise convulsiva.
- Depressão crônica ou recorrente.
- História de sangramentos.
- Constipação intestinal sem outros sintomas.
- Verminoses.
- Ginecologia: corrimento vaginal / atraso menstrual / teste de gravidez.

Início dos sinais e sintomas: _____

Outro, Qual? _____

Obs.: Classificação azul: O paciente supracitado foi acolhido e classificado Não foi observado instabilidade clínica que demande de urgência, sugerimos procurar atendimento na Unidade Básica de sua referência (a unidade mais próxima de sua casa). Enfatizamos que os dados classificatórios são relativos ao dia e horário informados.

Paciente tentou atendimento prévio? Não Sim - Onde? _____

Motivo do não atendimento: _____

CONFORME LEIS 10.741 DE OUTUBRO DE 2003 E 7.853 DE OUTUBRO DE 1989, OS PACIENTES IDOSOS (60 ANOS), GESTANTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TERÃO PREFERÊNCIA, PORÉM DENTRO DA CATEGORIA CLASSIFICADA.

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER ANEXADO A FICHA DE ATENDIMENTO DO PACIENTE.

ENFERMEIRO(A) (ASSINATURA E REGISTRO)

VERDE

Parâmetros de sinais para classificação verde.

IDADE	FC	FR	TAX
RN - 11 MESES	100 - 180	30 - 35	36,7° C -
1 - 12 ANOS	60 - 110	19 - 23	37,6° C -
			38,4° C

- () Asma fora da crise.
- () Dor abdominal leve.
- () Vômitos e diarreia sem sinais de desidratação.
- () Abscessos.
- () Distúrbios neurovegetativos.
- () Intercorrências ortopédicas até 24 horas como torções (edema e dor articular) suspeita de fratura, exceto traumatismo craniano, raquimedular, de face e de tórax.
- () Dor de ouvido / garganta moderada à grave.
- () Sinais e sintomas de amigdalite.
- () Reação alérgica sem alteração de sinais vitais.
- () Feridas infectadas sem sinais sistêmicos, impetigo.
- () Trauma leve (escoriações, contusões).
- () Queimaduras de 1º grau, pequenas em áreas não críticas.

Início dos sinais e sintomas: _____

() Outro, Qual? _____

AZUL

- () Queixas crônicas sem alterações agudas e sem dor intensa.
- () Consultas dermatológicas.
- () Avaliação de resultado de exames que não demonstram urgência
- () Avaliação do resultado de exames que não demonstrem urgência
- () Trocas de receitas de medicações controladas.
- () Curativos.
- () Troca de sondas.
- () Retiradas de pontos.
- () Imunizações.
- () Solicitação de atestados.
- () Encaminhamento para especialistas não urgentes.
- () História de vômitos e diarreia sem sinais de desidratação.
- () Cerume e lavagem de ouvido.
- () Retorno para reavaliação.
- () Sinais gripais, tosse, coriza e obstrução nasal.
- () Unha encravada (sem sinais de infecção).
- () Terçol ou hemorragia na esclera sem história de trauma.
- () Escabiose.
- () Pediculose.
- () Depressão crônica ou recorrente.
- () História de sangramentos.
- () Constipação intestinal sem outros sintomas.
- () Verminoses.
- () Ginecologia: corrimento vaginal / atraso menstrual.

Início dos sinais e sintomas: _____

() Outro, Qual? _____

Obs.: Classificação azul: O paciente supracitado foi acolhido e classificado. Não foi observado instabilidade clínica que demande de urgência, sugerimos procurar atendimento na Unidade Básica de sua referência (a unidade mais próxima de sua casa). Enfatizamos que os dados classificatórios são relativos ao dia e horário informados.

Paciente tentou atendimento prévio? () Não () Sim - Onde? _____

Motivo do não atendimento: _____

CONFORME LEI 7.853 DE OUTUBRO DE 1989, PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TERÃO PREFERÊNCIA, PORÉM DENTRO DA CATEGORIA CLASSIFICADA.

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER ANEXADO A FICHA DE ATENDIMENTO DO PACIENTE.

ENFERMEIRO(A) (ASSINATURA E REGISTRO)

Anexo II

ATENDIMENTOS PRONTO SOCORRO

MÊS/ANO	TOTAL PACIENTES	MÊS/ ANO	TOTAL PACIENTES
jan/18	3384	jan/19	2292
fev/18	3260	fev/19	2384
mar/18	3222	mar/19	2441
abr/18	2951	abr/19	2591
mai/18	2311	mai/19	2526
jun/18	2366	jun/19	2852
jul/18	2863	jul/19	2498
ago/18	2895	ago/18	2965
set/18	2618	set/19	3098
out/18	2763	out/19	3315
nov/18	2599	nov/19	2868
dez/18	2492	dez/19	3172
TOTAL	33.724	TOTAL	33.002

Lia Beatriz P. Jeske
Lia Beatriz P. Jeske
Auxiliar de Faturamento



HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU

Rua José Albano de Souza, 140 - Canguçu - RS

Fone: (53) 3252.1100 - E-mail: hospitalcgu.geral@gmail.com

C.N.P.J. 88.239.074/0001-26

**RESUMO INFORMATIVO DE ATENDIMENTO E
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS 2018**

CÓDIGO / PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0301010048 – CONSULTA ESP. DE NÍVEL SUPERIOR EXC. MÉDICO	2346	1818	1876	1609	1461	1574
0301010072 – CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPEC. (CIRÚRGICA)	0	0	0	0	0	0
0301060029 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS. ATÉ 24HS	566	566	609	532	403	451
0301060061 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPEC.	1872	1429	1405	1076	1010	1089
0301060100 – ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOB. PROVISÓRIA	40	43	40	13	6	16
0301060096 – ATENDIMENTO MÉDICO EM UNID. PRONTO ATEN.	12	0	0	0	16	31
0301100012 – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	1318	1069	1062	861	687	736

Planilha2

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	2116	2109	1867	2014	1717	1665
	0	0	0	0	0	0
	676	620	602	573	392	413
	1404	1346	1269	1333	1378	1211
	27	21	10	44	26	20
	63	64	43	47	59	20
	1017	1012	969	1006	900	870

Planilha2

HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU

Rua José Albano de Souza, 140 - Canguçu - RS

Fone: (53) 3252.1100 - E-mail: hospitalcgu.geral@gmail.com

C.N.P.J. 88.239.074/0001-26



**RESUMO INFORMATIVO DE ATENDIMENTO E
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS 2019**

CÓDIGO / PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0301010048 - CONSULTA ESP. DE NIVEL SUPERIOR EXC. MÉDICO	1912	1900	2060	2282	2242	2492
0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPEC. (CIRÚRGICA)	0	0	0	0	6	37
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBS. ATÉ 24HS	482	623	537	588	578	562
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALI	1484	1407	1540	1527	1555	1837
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOB. PROVISÓRIA	26	36	21	39	26	34
0301060096 - ATENDIMENTO MÉDICO EM UNID. PRONTO ATEN.	25	40	36	43	45	74
0301100012 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	1151	1182	1120	1099	1057	1125

Planilha2

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	2550	2699	2871	2492	2823
64	61	57	79	74	67
564	649	709	557	679	719
1608	1885	1886	2313	1750	2057
25	29	30	36	32	29
60	69	87	81	65	60
997	1284	1316	1437	1278	1459

Anexo III

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SCNES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 05/03/2020

DATASUS

Relatório de Profissionais por Estabelecimento

Hora: 16:33

Competência: 02/2020

Estab : 2232928 - HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU

Versão: 4.1.80

MUNICÍPIO : IBGE : 430450 - CANGUCU

CNES : 2232928 - HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU

CPF	CNS	NOME	CBO
02868578047	980016294503332	ADRIANE DE SOUZA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
66304822049	702402597447623	ADRIANE RODRIGUES MESKO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
73548693091	980016289800162	ALDA ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02575567025	980016289700362	ALINE NOGUEIRA QUINTANA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02514549086	705001659768352	AMANDA LIMA RIBEIRO	225125 - MEDICO CLINICO
81028628072	980016282380141	ANA DUARTE CARDOSO	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA
81028628072	980016282380141	ANA DUARTE CARDOSO	225125 - MEDICO CLINICO
57031487072	126152417040009	ANA LUCIA BARCELOS DUARTE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
01171560001	980016289699763	ANDREIA TRETTIN DE QUEVEDO	322210 - TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA
96017287087	980016285787579	ANI SANDRA TURCATTO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
06120055428	703002897756674	ANNA KAROLINA PALHARES DE OLIVEIRA	225125 - MEDICO CLINICO
97168998072	980016279591536	AUGUSTO CESAR SEDREZ PORTO	225125 - MEDICO CLINICO
32150814072	210174792260018	AUREO RENATO DA SILVA	515110 - ATENDENTE DE ENFERMAGEM
61488976015	201565691370002	BENHUR CORREA BATISTA	225124 - MEDICO PEDIATRA
05245022931	705007660357552	BRUNO ROBERTO PADILHA MACHADO	225125 - MEDICO CLINICO
30290740053	210174795790018	CAIRO ROBERTO DE AVILA BARBOSA	225125 - MEDICO CLINICO
30290740053	210174795790018	CAIRO ROBERTO DE AVILA BARBOSA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
02701980089	702004300146285	CAMILA COUTINHO DE MOURA	223710 - NUTRICIONISTA
00867943025	708009853240726	CAMILA GONCALVES RIBEIRO	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E
64331792072	123855322650006	CARINE NUNES LEITE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
94962588087	700608914143669	CARLA ROSANGELA ARAUJO GARCIA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02118075081	708204636170545	CARLOS ALBERTO VON LAER DO ESPIRITO SANTO	223505 - ENFERMEIRO
00660273063	700005158195603	CARMEN REGINA MOTA TESSMANN	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
95385193020	121062631490001	CARMEN ZENIRA DE MELO PELEGRINOTTI	251605 - ASSISTENTE SOCIAL
01701713020	702607251975942	CAROLINA MACIEL	225125 - MEDICO CLINICO
66312930068	700209920511830	CATIA DITTGEN VERGARA	223405 - FARMACEUTICO
43219365000	206758432640005	CELDA REGINA ISLABAO TAVARES	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
96681209068	700206975023428	CENIRA MENNA BARRETO	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
76748367034	980016004497199	CINTIA DE SOUZA SILVA	223405 - FARMACEUTICO
76748367034	980016004497199	CINTIA DE SOUZA SILVA	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO
35223987004	206758432720009	CLADI ROBERTO DA ROSA	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
42593719087	206758432800002	CLECI MARIA KLUG DE OLIVEIRA	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
27044530044	210174795950007	CLEUSA MARIA DA SILVA DIAS	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
97105201053	201565679080008	CRISTIANE BRUNES PEREIRA	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
81003625053	980016289704422	CRISTIANE SUSIN RAMSON	322210 - TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA
39584525824	709805042770292	DANIEL PAGNOSI PACHECO	225125 - MEDICO CLINICO
07327420053	210174791610007	DANILO CAMPOS DE CAMPOS	225125 - MEDICO CLINICO
07327420053	210174791610007	DANILO CAMPOS DE CAMPOS	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
45005982000	210174793230007	DARLAN CORREA BENTO	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA
02343365016	980016289698082	DEISE DA SILVA RIBEIRO	322210 - TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA

97285013072	210174786960003	DIEGO RODRIGUES DA COSTA	225124 - MEDICO PEDIATRA
99338440087	980016280036273	DIEGO ZANETTI DE SOUZA	223505 - ENFERMEIRO
01171664052	700005522982505	DIONATAN LINDEMANN MULLER	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E
01751789098	708000824976622	DIOSEFER MORAES DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02360583042	703608016513933	EDILEIA STRELOW LEAL	223505 - ENFERMEIRO
72753935068	980016281220191	EDUARDO FAGUNDES CARDOSO	225125 - MEDICO CLINICO
72753935068	980016281220191	EDUARDO FAGUNDES CARDOSO	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
95273816068	126109136740003	ELIANE LACERDA LOPES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
01634819039	705306488003790	ELIZABETE GAUGER MOTTA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
36821217068	170364482860004	ELSIE LARA WIENKE WELLAR SOTO	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA
36821217068	170364482860004	ELSIE LARA WIENKE WELLAR SOTO	225125 - MEDICO CLINICO
74838482000	980016284273008	ENILTON BICHET BORGES	322210 - TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA
05443326015	210174791530003	ERNESTO MAURICIO CARLOS ARNDT NETO	225125 - MEDICO CLINICO
44223226053	210174793580008	EVA DUARTE LOPES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
01562411020	161196225950009	FABIANE HORNKE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
01103491059	980016293015415	FELIPE COSTA MULLER	225125 - MEDICO CLINICO
00673666000	980016289688834	FERNANDA DA SILVA VARGAS	322210 - TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA
00240097092	980016289708703	FERNANDA WRAGUE DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
34875484020	122495796540002	FLORISBERTO LAMBRECHT	225112 - MEDICO NEUROLOGISTA
34875484020	122495796540002	FLORISBERTO LAMBRECHT	225125 - MEDICO CLINICO
34875484020	122495796540002	FLORISBERTO LAMBRECHT	225260 - MEDICO NEUROCIRURGIAO
18751296004	201565774660008	FRANCISCO LOUZADA LUZ	225125 - MEDICO CLINICO
95580794053	704602633236423	GENICE BORN SCHULZ	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
03750326061	704602129930621	GEOVANA LEAL ROSSALES	251520 - PSICOLOGO HOSPITALAR
18923747068	210174796250009	GILBERTO PEREIRA DUARTE	225125 - MEDICO CLINICO
18923747068	210174796250009	GILBERTO PEREIRA DUARTE	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
89747810000	190010428320009	GILCIANE KLUMB LOPES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
98106244091	709802096909997	GISELE DA FONSECA GONCALVES	223505 - ENFERMEIRO
01543837085	980016287212727	GLAUCIA GONCALVES FERREIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
01840301023	701202068279313	GRACIANE DA SILVA LUNA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
43997368015	206758396660005	HELEN ROLDAN NEUENFELD	225124 - MEDICO PEDIATRA
66310016091	206758433020000	HELOISA BARBOSA DUARTE	225125 - MEDICO CLINICO
20713797053	210174786100004	HUMBERTO VIEIRA BERRUTTI	225125 - MEDICO CLINICO
20713797053	210174786100004	HUMBERTO VIEIRA BERRUTTI	225285 - MEDICO UROLOGISTA
17945860087	707504208061690	ILMO DA SILVA VANGYSEL	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA
02608659071	706801236097528	INAE GOMES OPPELT	225125 - MEDICO CLINICO
00594441005	980016285734521	IURI JIVAGO LEITE GUTERRES	225125 - MEDICO CLINICO
66305179034	706702597431417	IVONETE RIBEIRO LESSA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
57206821049	123483786060004	JACQUELINE RODRIGUES MARQUES	223505 - ENFERMEIRO
03001766000	705003484363652	JAMILA FARIAS BORGES LOPES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
28284860015	210174791960008	JANDIRA PUREZA VALENTE BEZERRA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
08575709941	704706764077739	JOAO EDUARDO DA SILVA SIERRA FERNANDEZ	225125 - MEDICO CLINICO
00926348000	704205700598782	JORDANIA DUARTE BRUNES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02520943955	980016285845412	JOVIO PORFIRIO	225125 - MEDICO CLINICO
02520943955	980016285845412	JOVIO PORFIRIO	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL

02520943955	980016285845412	JOVIO PORFIRIO	225235 - MEDICO CIRURGIAO PLASTICO
57221995087	980016000229394	JUAN EMILIO ANTONIO VARGAS SOTO	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE
57221995087	980016000229394	JUAN EMILIO ANTONIO VARGAS SOTO	225125 - MEDICO CLINICO
57221995087	980016000229394	JUAN EMILIO ANTONIO VARGAS SOTO	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
02894707061	705609427230916	JULIA TAROUCO BEZERRA	251520 - PSICOLOGO HOSPITALAR
02599875064	708405792889461	JULIANE DA FONSECA GRUTZMANN	223505 - ENFERMEIRO
97957860087	980016296304795	JULIANO PEREIRA NUNES	223405 - FARMACEUTICO
97957860087	980016296304795	JULIANO PEREIRA NUNES	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO
83646809000	980016289704457	KAREN CASARIN FLORES CRUZ	223505 - ENFERMEIRO
73553867000	702505231028440	KELLY NUNES PINTO	223405 - FARMACEUTICO
34092552068	210174795600006	LENI VOLZ STRIDER	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
01092352074	700107922391920	LENIS DE ALMEIDA RIBEIRO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
34095217049	210174783270006	LEOMAR DOS REIS GULARTE	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00683139002	980016279959819	LETICIA REICHOW SCHMALFUSS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
28287967015	210174782700007	LOIVA DOS SANTOS PINTO	225124 - MEDICO PEDIATRA
00409361046	980016284269264	LUCIA ESLABAO RODRIGUES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00266179002	980016289699488	LUCIANE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
62527509053	980016279916486	LUCIARA LUNA LIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
01388405040	702603764172741	LUIZA WEEGE BEHLING	223505 - ENFERMEIRO
44618182091	210174793310000	MARA ARLETE DA SILVA NEITZKE	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
02312277018	702101705158692	MARCIA DENISE CAVALHEIRO DA SILVA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
64857760010	705009813087159	MARIA CRISTINA ANTONELLO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
57029121015	210174787500006	MARIA FERNANDA LAGES PEREIRA	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
64338720000	210174794710002	MARIA GESSI BUBOLZ DE OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
57036314087	120078092400009	MARIA LIZETH PELLEGRINOTTI TELESKA	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
62534033034	980016289708118	MARIA SOLANGE WILKE FAGUNDES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00558838006	980016284266672	MARINA LESSA MOTA	223505 - ENFERMEIRO
75521563091	980016293169765	MARISTELA MULLER WEEGE	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E
34782206020	210174792340003	MARLAINE DE AVILA MORAES	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
00847435067	980016296505243	MARLI SCHERNER DA CRUZ	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
02021825094	700002123056809	MARQUIELE SIMOES OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
88921328068	210174793820009	MARTA REGINA SCHMALFUSS OTTO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00781880084	700002965005204	MIRIAM JOSIELI BANDEIRA PEREIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00303449055	708501300393772	MIRIAM PICANCO DE OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
81392532000	980016289702667	NARA BEATRIZ PEREIRA REIS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
62537814053	210174795010004	NARA REGINA DE MELO VALADAO	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
02346795062	703202666597293	NATALIA BASILIO DE ALMEIDA	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E
02161688057	703400598108500	NATALIA KRUGER VOIGT	223505 - ENFERMEIRO
00982901003	980016281653942	NATHALIA OLIVEIRA GOULART	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
54265703020	210174795520002	NEUZA DE FATIMA FLORES AIRES	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E
58157808049	210174796680003	NUCIA CIBERE CARDOSO VON HAUSEN	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
38034778087	201565714410005	PAULO FERNANDO ALVES DA PORCIUNCULA	225125 - MEDICO CLINICO
06488501020	210174782970004	PAULO PURESAS NUNES	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA
96616040020	980016288358377	RAFAEL BOHNS BLAAS	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E
01210897032	705204401835879	RAFAEL GONCALVES NUNES	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E

02459599048	709607662549170	RAFAELA FERNANDES GONCALVES	225125 - MEDICO CLINICO
99531283087	980016278489835	RAQUEL AGOSTINHO PETRARCA IRUZUN	225124 - MEDICO PEDIATRA
95742573049	980016284274225	RAQUEL LEAL GARCIA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
21789541034	206639440440003	RASHED RASHID ABDALLA AHMAD AYYASH	225125 - MEDICO CLINICO
21789541034	206639440440003	RASHED RASHID ABDALLA AHMAD AYYASH	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
01404047085	706700509437114	RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
00660177005	704605132748327	ROBERTA ANDRIZE DA CUNHA XAVIER	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
90511611072	980016278489754	RODRIGO PETRARCA IRUZUN	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA
90511611072	980016278489754	RODRIGO PETRARCA IRUZUN	225125 - MEDICO CLINICO
97716197053	980016288550766	RODRIGO SCHAUN KLEMTZ	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO
00274142058	980016289720444	ROSELEI RODRIGUES FERREIRA DIAS	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
91129354091	980016004497903	ROZANE BIERHALS LEMKE	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
03019552044	700207493523420	SAMANTA DOS SANTOS RODRIGUES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
26974614004	102671445870018	SANTA IRIA COSTA MULLER	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
44618140097	708200656049543	SAULA AVILA GOMES	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
31471145034	210174788580003	SELMO ADIL DE OLIVEIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
81867000059	708202124918042	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	251605 - ASSISTENTE SOCIAL
00509586074	980016280005378	SIMONE IDIARTE CANEZ SALVADOR	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
57197792053	201565757730001	SIMONE SALVADOR LUZ	225125 - MEDICO CLINICO
01994919094	706503380092893	SOHAIB NAIM ABDEL RAHMAN IBRAHIM	225125 - MEDICO CLINICO
34868615068	170201882120006	SOLANGE BEATRIZ CONRADO	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
02585107060	700701938338470	TAIRINI REICHOW DA SILVA	223505 - ENFERMEIRO
76101126072	980016284274217	TAIS ANTUNES SILVEIRA	223505 - ENFERMEIRO
93422326049	700402416092341	TALLYS BOHNS BLAAS	225125 - MEDICO CLINICO
00744819083	980016284266699	TATIANE MOREIRA ACOSTA	223525 - ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA
57159858034	210174788230002	VALERIA DUTRA MOREIRA DA SILVA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
66882699020	181940903640001	VANDERLEI FARIAS PORTO	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
54262615049	980016289698244	VERA NUBIA MOTA FERREIRA	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
01081344075	980016284270467	WAGNER BORGES DE OLIVEIRA	223505 - ENFERMEIRO
01777238072	210174791450018	WELTON GOULARTE TERRES	225125 - MEDICO CLINICO
01777238072	210174791450018	WELTON GOULARTE TERRES	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL
80884431053	210174793900002	ZORETE TEIXEIRA DUARTE	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Total de Profissionais/Vinculos144/162

Total Geral de Profissionais/Vinculos144/162

Of. nº 052/2021– PROV

Pelotas, 28 de janeiro de 2021.

**Ilma. Sra.
Rosalia das Neves
3ª Coordenadoria Regional de Saúde**

Prezada Sra. Rosalia,

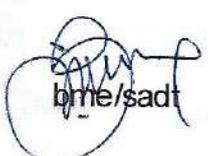
Em resposta ao email datado de 21/01/2021, informamos que os serviços incentivados para Porta de Entrada de Urgência e Emergência mantiveram-se em pleno funcionamento e de forma ininterrupta no período mencionado. As demandas de pacientes regulados pelo município foram atendidas em sua totalidade, não havendo negativas de internações, respeitando os critérios expostos na Resolução 373/13, artigo 6º, em que somos responsáveis por dispor de 100% dos leitos para a gerência da regulação Estadual, Regional e/ou Municipal.

Ainda constatamos que o cadastro de leitos no CNES, neste período, não estava de acordo com a realidade. Visto que essa atualização é um dos critérios de habilitação para o recebimento dos recursos, no ano de 2020 foram feitas as alterações necessárias para evidenciar o atual número de leitos disponíveis.

Atenciosamente.



Dr. João Francisco Neves da Silva
Provedor



bme/sadt



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Rua Almirante Abreu, nº 437- Centro
Fone/fax:(53)3251.3188 – E-mail: stacasls@vetorial.net
São Lourenço do Sul – RS – CEP: 96170.000
C.N.P.J. 97011688/0001-47

Ofício nº058/2020

São Lourenço do Sul, 04 março de 2020.

Prezados (as)

Conforme solicitado no e-mail recebido em 21/02/2020, seguem a baixo as considerações referentes ao PAR/RUE:

1- Referente ao dimensionamento das demandas de urgência e protocolo utilizado:

O Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul realiza acolhimento e classificação de risco de todos os pacientes que procuram o serviço, desde Janeiro de 2015.

O protocolo de acolhimento foi elaborado com base no manual do Ministério da Saúde "Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência" e pesquisa em referências bibliográficas, revisado pela equipe técnica da Instituição e validado como protocolo adaptado.

A partir da queixa principal do paciente e do modelo de fluxograma considerando os sinais vitais, o tempo e a intensidade dos sintomas apresentados, o paciente recebe sua classificação de risco, estratificada em:

- **VERMELHO → EMERGÊNCIA:** tempo de espera ZERO.
Risco iminente de morte ou sofrimento intenso, exigindo tratamento médico imediato;
- **AMARELO → URGÊNCIA:** tempo de espera até 60 minutos.
Ocorrência de agravo à saúde com ou sem risco potencial de morte. Reavaliar no máximo em 30 minutos;
- **VERDE → POUCO URGENTE:** tempo de espera até 120 minutos.
Ocorrência de agravo à saúde sem risco potencial de morte. Reavaliar periodicamente;
- **AZUL → NÃO URGENTE:** tempo de espera até 240 minutos.
Ocorrência de agravo à saúde sem risco potencial de morte. Reavaliar periodicamente;

O sistema de informática utilizado permite a visualização por cores durante o atendimento em aberto, após o encerramento do atendimento o registro da classificação de risco fica registrado no prontuário físico, o que impossibilita um levantamento detalhado do percentual dos atendimentos prestados por cores de forma sistemática.

O nº total de acolhimento com classificação de risco realizado no período de um ano (01/01/2019 a 31/12/2019) é de 46.000 pacientes, sendo a média mensal dos atendimentos de 3.833 pacientes e a média diária de 128 pacientes.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Rua Almirante Abreu, nº 437- Centro
Fone/fax:(53)3251.3188 – E-mail: stacasls@vetorial.net
São Lourenço do Sul – RS – CEP: 96170.000
C.N.P.J. 97011688/0001-47

O percentual de atendimentos de urgência oriundos de outros municípios, realizados no período descrito acima é de 5,15% (2.371 pacientes), com destaque aos municípios de Cristal, Turuçu, Pelotas e Canguçu.

2- Referente ao apontamento sobre carga horária Clínico geral, Pediatra, Anestesiologista e equipes para manejo de paciente crítico:

- Considerando que conforme a Portaria 2395 que define em seu anexo II a equipe médica para tal habilitação, não consta que estes profissionais estejam na Instituição de forma presencial. Esclarecemos que na nossa realidade estes profissionais médicos trabalham por escala de sobre aviso, e sem qualquer prejuízo no atendimento aos pacientes;

3- Referente ao apontamento sobre carga horária enfermeiros e técnicos de enfermagem:

- Realizamos as atualizações e alterações pertinentes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) conforme documentação em anexo;
Ressaltamos que o acolhimento com classificação de risco é realizado, em nossa Instituição, de forma privativa pelo enfermeiro 24h/dia;

4- Referente ao número de leitos cadastrados no CNES disponíveis ao SUS e a baixa taxa de ocupação:

- Informamos que atualmente temos 103 leitos cadastrados no CNES, sendo 81 leitos disponíveis ao SUS, porém sempre que se faz necessário conforme a demanda de internação SUS, a Instituição disponibiliza leitos semi-privativo e/ou privativo para acomodar os pacientes, dessa forma não temos demanda reprimida de paciente SUS aguardando leito para internação.
- Quanto à taxa de ocupação salientamos que trabalhamos com porta aberta/livre demanda, sendo que o acesso aos leitos destinados ao SUS acontece via Rede Pública de Saúde e Pronto Socorro.



Herberto Buss
Presidente

A
Sra. Camila Mulazzani
Núcleo Regional de Planejamento
3ª CRS / Pelotas



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Rua Almirante Abreu, nº 437- Centro
Fone/Fax: (53) 3251.3188 – E-mail: stacasls@vetorial.net
São Lourenço do Sul – RS – CEP: 96170.000
C.N.P.J. 97011688/0001-47

São Lourenço do Sul, 03 de março de 2020.

Encaminhamos em anexo, ficha cadastral de inclusão, alteração e exclusão no CNES de profissionais desta Instituição, conforme relação abaixo:

INCLUSÕES

CAMILA BERGMANN BUBOLZ- Enfermeira

Data de admissão: 02.02.2020

ALTERAÇÃO

CAMILA VIEIRA – Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 01.09.2012

Alteração carga Horária: 36hs/semanal AMBULATORIAL e mudança de função para ENFERMEIRA.

BIANCA RODRIGUES DA SILVA- Enfermeira

Data de admissão: 02.04.2012

Alteração carga Horária: 34hs/semanal ambulatorial e 02hs/semanal hospitalar

ALESSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 18.10.2012

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial.

CARINA MENDES COIMBRA- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 08.04.2019

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial.

HENRIQUE ALVES COLVARA- Técnico de Enfermagem

Data de admissão: 16.09.2019

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial.

FUNDADA EM 15/08/1947

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Almirante Barreto Machado 130
São Lourenço do Sul - RS
CEP 96170-000

Recebido
09/03/20



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Rua Almirante Abreu, nº 437- Centro
Fone/Fax: (53) 3251.3188 – E-mail: stacasls@vetorial.net
São Lourenço do Sul – RS – CEP: 96170.000
C.N.P.J. 97011688/0001-47

JOSIANE MIRITZ WEGNER HARTWIG - Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 01.02.2008

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial

JULIANA REGINA KABKE FAGUNDES - Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 01.07.2003

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial

KARINE CARDOSO COQUEJO - Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 15.08.2019

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial

LARISSA OSWALD BORCK- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 31.08.2018

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial

LECI LUDTKE- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 01.12.1990

Alteração carga Horária: 16hs/semanal ambulatorial e 20hs/semanal hospitalar

MARLENE MARIA GALSKI - Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 03.06.2013

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial

RAFAELLA VOSS BACCHIERI - Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 10.10.2018

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial

RENATA EICK ALVES - Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 13.05.2019

Alteração carga Horária: 20hs/semanal ambulatorial e 16hs/semanal hospitalar

TIENE WESTPHAL DE FREITAS- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 01.07.2014

Alteração carga Horária: 20hs/semanal ambulatorial e 16hs/semanal hospitalar



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Rua Almirante Abreu, nº 437- Centro
Fone/Fax: (53) 3251.3188 – E-mail: stacasls@vetorial.net
São Lourenço do Sul – RS – CEP: 96170.000
C.N.P.J. 97011688/0001-47

BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 01.02.2015

Alteração carga Horária: 36hs/semanal ambulatorial.

JANAINA MARTINS DE LIMA- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 10.03.2016

Alteração carga Horária: 32hs/semanal ambulatorial e 04hs/semanal hospitalar

CARINA ANDRE DE OLIVEIRA- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 20.08.2012

Alteração carga Horária: 30hs/semanal ambulatorial e 06hs/semanal hospitalar

DANCLER SILVA DA SILVA- Técnica de Enfermagem

Data de admissão: 01.04.2016

Alteração carga Horária: 32hs/semanal ambulatorial e 04hs/semanal hospitalar

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente.


Herbert Buss
Presidente

Ilma. Sra.

Jaqueline Bergmann

MD Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social

N/C

Ofício nº 005/2021

Piratini (RS), 25 de janeiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a):

Em atenção ao Parecer Técnico recebido, de origem Ministério da Saúde, vimos apresentar os motivos que entendemos sejam consistentes, dado a veracidade e o fundamento dos mesmos para a manutenção dos requisitos exigidos na Porta de Entrada.

Em se tratando de um ano atípico, onde as demandas foram suprimidas por força da pandemia "COVID", onde os clientes e usuários eram instruídos pelo próprio Sistema a permanecerem em seus domicílios. Obedecendo as normas e protocolos que se fizeram necessários ao controle e redução de fluxo de pacientes no interior dos hospitais, aconteceu em todo o Brasil, assim como em nossa Instituição. O inverso, seria contraditório às próprias medidas governamentais de distanciamento social.

Como é de conhecimento, também em função da referida, aconteceu um remanejamento no quantitativo de leitos, onde a redução no número foi decisiva para atender os protocolos, cadastrados no CNES são 108 distribuídos entre as várias especialidades, isolamento, clínica geral, obstetrícia, ginecologia, saúde mental e psiquiatria. Atualmente 87 leitos SUS devido a pandemia, cuja retificação dos mesmos será atualizada no Sistema ainda este mês.

O Hospital é único em um município de grandes dimensões físicas e pouco poder aquisitivo, uma região pobre onde mais de 90% do atendimento prestado é do Sistema Único de Saúde, oferta atendimento primário de urgência e emergência a população nas áreas hospitalares de internação e ambulatorial, contanto com um quadro de profissionais de excelente capacitação técnica, que atende 24 horas composto por Médicos Clínicos Gerais, Enfermeiros, Técnicos. Os demais profissionais da área da saúde, tais como anestesistas, cirurgiões trabalham no sistema de sobreaviso. A resposta destes até o momento são de resolutividade.

Entendemos e refutamos como de grande importância para manutenção do Sistema o referido incentivo, visto que a supressão do mesmo trará em tempo não muito distante, o comprometimento na qualidade e na demanda do atendimento, onde o único penalizado será o Usuário, que ignora parâmetros, protocolos técnicos e exige a prestação do serviço que a Constituição lhe garante.

Atenciosamente.


Antonio Laerto de Avila Farias
Diretor Executivo
RG: 603990295
CPF: 556.860.100-30

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Rosalia Neves" <rosalia-neves@saude.rs.gov.br>
De: rosalia-neves@saude.rs.gov.br
Para: "Administração (Santa Casa do Rio Grande)" <adm@santacasarg.com.br>
Com Cópia: "Caroline Torres Hoffmann" <caroline-hoffmann@saude.rs.gov.br>
Data: 28/01/2021 11:11
Assunto: IMPORTANTE - PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA
| image001.jpg (9 KB) |
Anexos: Parecer_Tecnico_MS_e_Oficio_N_25_2020__Aditivo_PAR_Macrorregiao_Sul_receb_17_01_2020.pdf (1.3 MB)

Bom dia,

Reiteramos solicitação abaixo acerca da justificativa referente à porta de entrada da instituição, com extensão do prazo até amanhã 28/01. O não recebimento do documento implicará em envio do PAR sem a devida justificativa da instituição.

O presente email vai com cópia para coordenação da 3ºCRS para ciência.

Att.

Rosália Neves

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Rosalia Neves" <rosalia-neves@saude.rs.gov.br>
Data: 25/01/2021 15:38
Assunto: Re: RES: IMPORTANTE - PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA
Para: "Administração (Santa Casa do Rio Grande)" <adm@santacasarg.com.br>
Boa tarde,

Encaminho em anexo o solicitado Parecer do Ministério da Saúde. O referido apontamento encontra-se na folha 11 do documento.

No aguardo do envio do ofício até dia 27/01 com as devidas justificativas.

Att.

Rosália Neves

Em 25/01/2021 às 15:22 horas, adm@santacasarg.com.br escreveu:

Boa tarde Rosália

Conforme recebimento, desconhecemos tal fato e descumprimento, pedimos gentilmente que nos encaminhe o referido Parecer Técnico para as devidas providências.
Certos de vossa colaboração, nos colocamos à disposição.

Luciano Ramos Lopes
Administrador Hospitalar

Evandro Augusto Oss
Diretor Técnico

A.C. Santa Casa do Rio Grande
General Osório nº 625, Bairro: Centro, CEP: 96200-400
Rio Grande - RS
(53) 3233-7111



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

De: Rosalia Neves [mailto:rosalia-neves@saude.rs.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:14

Para: adm@santacasarg.com.br; ossi3@terra.com.br

Assunto: IMPORTANTE - PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Conforme Parecer Técnico enviado pelo Ministério da Saúde, a despeito do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência, a Santa Casa do Rio Grande encontra-se em descumprimento dos requisitos exigidos para recebimento do incentivo de porta de entrada hospitalar. Diante disso, solicitamos que, por meio de ofício, seja encaminhada justificativa referente ao apontamento abaixo:

- Baixa taxa de ocupação hospitalar;

Salientamos a importância do envio desse documento com intuito de evitar a suspensão do incentivo.

Fico no aguardo do retorno com prazo máximo para envio até **27/01/2021**.

Att.

Rosália Neves

Of. 01/2021

Aceguá, 07 de Janeiro de 2021

Ilmo Sr.
Ricardo Vasconcellos Necchi
Coordenador – 7ª CRS
Bagé/ RS

Vimos por meio deste, manifestar que o Hospital da Colônia Nova (CNES 2262010), neste momento, não tem interesse em manter a proposta de ampliação de leitos clínicos da instituição.

Sendo o que tínhamos no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Leandro Boschmann
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA
CNPJ 92.911.684/0001-00
Avenida Nove de Maio, 141 – CEP: 97.390-000 – Fone: 55 – 32821090.
LAVRAS DO SUL – RS

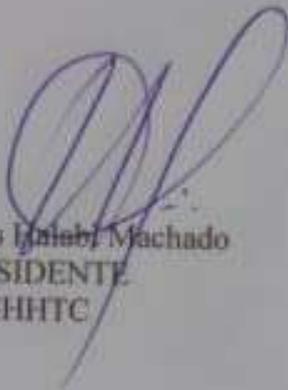
Ofício 01/2021

Lavras do Sul, 08 de janeiro de 2021.

Prezado Coordenador Regional de Saúde

Em atendimento ao solicitado pelo coordenador via e-mail do dia 06/01/2021, informamos que temos ciência que devido a baixa taxa de internação dessa instituição não tivemos a proposta de habilitação de mais leitos de retaguarda aprovada pelo MS.

Atenciosamente,



Santo Carlos Basso Machado
PRESIDENTE
FMHHTC

Ofício nº 08/2021

Bagé, 12 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
RICARDO VASCONCELLOS NECCHI
Coordenador Regional de Saúde - 7ª CRS

Prezado Coordenador.

Considerando que a instituição se enquadra em todos os requisitos previstos na Portaria de Consolidação nº 03/2017, servimo-nos do presente para ratificar o interesse da Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987) na **habilitação de 28 (vinte e oito) novos leitos Clínicos de Retaguarda e qualificação de 25 (vinte e cinco) leitos.**

Desta forma, vamos providenciar o cadastro da proposta junto ao SAIPS - Sistema de Apoio a Implantação de Políticas da Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo O. dos Santos
PROVEDOR
Santa Casa de Caridade de Bagé

Carlos Eduardo Oliveira dos Santos
Provedor

RAUL VALLANDRO
ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Raul Antonio Vallandro
Administrador Hospitalar

Marcio da Costa Mello
GESTOR ADMINISTRATIVO
CRA-25 TE 14800
Santa Casa de Caridade de Bagé
Marcio da Costa Mello
Gestor Administrativo

Ofício nº 09/2021

Bagé, 12 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
RICARDO VASCONCELLOS NECCHI
Coordenador Regional de Saúde - 7ª CRS

Prezado Coordenador.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, acusamos o recebimento do parecer técnico nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, e agradecemos pela informação de que a Portaria GM/MS nº 701/2018 extinguiu a habilitação de novos Centros de Trauma. Portanto, estamos cientes do arquivamento deste pleito da Santa Casa de Caridade de Bagé.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAUL VALLANDRO
ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Raul Antonio Vallandro
Administrador Hospitalar

Márcio da Costa Mello
GESTOR ADMINISTRATIVO
CRA-RS Nº 14807
Santa Casa de Caridade de Bagé
Márcio da Costa Mello
Gestor Administrativo

Ofício nº 10/2021

Bagé, 12 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
RICARDO VASCONCELLOS NECCHI
Coordenador Regional de Saúde - 7ª CRS

Prezado Coordenador.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, em atenção ao PARECER TÉCNICO nº 1386/2019-CGURG/DAHU/SAES/MS, servimo-nos do presente para confirmar a inclusão de 02 (dois) novos Leitos de Unidade Coronariana – UCO solicitados pela Santa casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987), os quais deverão ser somados aos 06 (seis) leitos já aprovados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo O. dos Santos
PROVEDOR
Santa Casa de Caridade de Bagé

Carlos Eduardo Oliveira dos Santos
Provedor

RAUL VALLANDRO
ADMINISTRADOR HOSPITALAR
FBAHN. 2.435

Raul Antônio Vallandro
Administrador Hospitalar

Marcio da Costa Mello
Gestor Administrativo

Ofício nº 11/2021

Bagé, 12 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
RICARDO VASCONCELLOS NECCHI
Coordenador Regional de Saúde - 7ª CRS

Prezado Coordenador.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, em atenção às orientações do Ministério da Saúde sobre os pleitos de recurso de investimento para readequação física e tecnológica, conforme o disposto na Portaria de Consolidação nº 06/2017, apresentamos o que segue:

Considerando o Art. 858. As Portas de Entrada Hospitalares de Urgência localizadas nas unidades hospitalares estratégicas poderão apresentar, ao Ministério da Saúde, projeto para readequação física e tecnológica, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma do Anexo LXIII. (Origem: PRT MS/GM 2395/2011, Art. 7º);

Considerando o Art. 866. As instituições hospitalares, públicas ou privadas conveniadas ou contratadas ao SUS, que disponibilizarem leitos de terapia intensiva específicos para retaguarda às Portas de Entrada Hospitalares de Urgência poderão apresentar ao Ministério da Saúde projeto para adequação física e tecnológica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por leito novo. (Origem: PRT MS/GM 2395/2011, Art. 19).

Diante do exposto, informamos que a **Santa Casa de Caridade de Bagé (CNES 2261987) está elaborando projeto de reforma e ampliação do setor de Pronto Socorro, habilitado como Porta de Entrada Hospitalar de Urgência.** Na mesma ótica, com vistas a viabilizar a qualificação da assistência, observados os pressupostos da Política Nacional de Humanização e das normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), **pretende apresentar ao MS projeto de readequação física e tecnológica dos 11 (onze) leitos de UTI Adulto que são retaguarda à sua Porta de Entrada.**

Na certeza do vosso acolhimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo O. dos Santos
PROVEDOR

Santa Casa de Caridade de Bagé

Carlos Eduardo Oliveira dos Santos

Provedor

RAUL VALLANDRO
ADMINISTRADOR HOSPITALAR
FBAH N. 2.435

Raul Antônio Vallandro
Administrador Hospitalar

Marcio da Costa Mello
Gestor Administrativo